



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

“O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch, 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000
E-mail: camara.pequeri@gmail.com

DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 022/2025

Emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 12/2025 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe Sobre o Reajuste Salarial dos Profissionais do Magistério do Município de Pequeri, alterando a Lei Municipal 1.432/2018 – Estatuto do Magistério - e demais legislações que modificaram o seu Anexo I” e dá outras providências.

PARECER Nº: 022/2025

DATA: 21/03/2025

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 12/2025

AUTOR DA MATÉRIA: Poder Executivo

EMENTA DA MATÉRIA: “Dispõe Sobre o Reajuste Salarial dos Profissionais do Magistério do Município de Pequeri, alterando a Lei Municipal 1.432/2018 – Estatuto do Magistério - e demais legislações que modificaram o seu Anexo I” e dá outras providências.

RELATOR: Pedro Paulo de Freitas Menezes

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 12/2025 de 21 de março de 2025, elaborado pelo Poder Executivo, tramita na presente Comissão, conforme estabelece o Artigo 42, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Encontrando-se sob a relatoria do Vereador Pedro Paulo de Freitas Menezes, com a finalidade de produzir Parecer a respeito dos aspectos que pertencem à competência da supracitada Comissão.

A proposição ora analisada tem por objetivo obter a devida e necessária autorização do Poder Legislativo Municipal para fins de promover o reajuste no vencimento dos profissionais do magistério municipal, alterando a Lei Complementar Municipal 1.432/2018, que instituiu o Estatuto do Magistério da Administração Pública do Município de Pequeri.

Através deste projeto, o Município pretende promover o reajuste nos termos da portaria interministerial, de modo a respeitar o piso nacional. Logo, como medida de justa valorização dessa tão importante categoria, o Executivo Municipal vê a necessidade de promover a concessão do reajuste de forma retroativa ao mês de janeiro de 2025 com o intuito de mitigar as perdas dos efeitos da inflação.

Quanto ao mérito, verifica-se que o Art. 37, X da CF/88 garante aos profissionais do magistério o reajuste anual, sendo certo que o projeto em análise prevê o percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) para o corrente ano, a fim de efetivar a recomposição salarial conforme previsão legal do Art. 37, X da CF/88.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

"O PORTAL DA CIDADANIA"

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Polsch, 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000
E-mail: camara.pequeri@gmail.com

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do artigo 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

CONCLUSÃO:

Emitimos parecer favorável ao Projeto de Lei nº 12/2025, visto que a mesma não contraria qualquer norma constitucional.

Ademais, não foi encontrado nenhuma vedação à finalidade do projeto na Lei Orgânica Municipal.

DECISÃO:

Por fim, diante do exposto, **o Relator decide pelo prosseguimento da matéria**, visto que não há nenhuma inviabilidade no que diz respeito à Finanças e Orçamento do Projeto de Lei 12/2025, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa.
É o parecer.

Pequeri, 27 de março de 2025.

Pedro Paulo de Freitas Menezes (Relator)

- ☒ Voto favorável, pelas conclusões do parecer
☐ Voto contra, pela reprovação do parecer
☐ Ausente

Fabiano Bruno Rezende da Silva (Presidente)

- ☒ Voto favorável, pelas conclusões do parecer
☐ Voto contra, pela reprovação do parecer
☐ Ausente

Ronaldo Fernandes de Souza (Vice-presidente)

- ☒ Voto favorável, pelas conclusões do parecer
☐ Voto contra pela reprovação do parecer
☐ Ausente